



PORTARIA ARTESP Nº 25, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Portaria ARTESP nº 11/2015.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, em conformidade com o artigo 10 da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, combinado com os artigos 57 a 61 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 019.308/2015 - Protocolo 298.492/15;

Considerando os termos da Portaria ARTESP nº 11, de 16 de julho de 2015; e

Considerando o contido no Despacho FD. DPL. 40440/15 de fls. 448 a 453.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa constituída pela Portaria ARTESP nº 11, de 16 de julho de 2015.



Artigo 2º - Designar o membro da comissão, Carlos Eduardo Teixeira Scheliga, representando a Diretoria de Procedimentos e Logística – DPL, para coordenação dos trabalhos.

Artigo 3º - Determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Procedimentos e Logística – DPL, após a publicação desta.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 16 de outubro de 2015.

GIOVANNI PENGUE FILHO
DIRETOR GERAL